



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus São João Evangelista  
Direção Geral  
Gabinete  
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
3334122906 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 20/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022****DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM AGRIMENSURA****DO PROCESSO SELETIVO 2022/1 (EDITAL Nº 60/2021)**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG-SJE nº 102, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, Seção 2, página 19; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 3, pág. 20, considerando o § 5º do Art. 61 da Resolução no 15, de 15 de junho de 2016, Tornar público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de VAGAS REMANESCENTES do Processo Seletivo 2022/1 (Edital nº 60/2021) para o CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM AGRIMENSURA do IFMG - Campus São João Evangelista (IFMG-SJE)

**1. DAS VAGAS**

1.1 As vagas remanescentes do Processo Seletivo 2022/1 (Edital no 60/2021) para o **CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM AGRIMENSURA** do IFMG - Campus São João Evangelista (IFMG-SJE) estão discriminadas conforme o quadro abaixo:

Modalidade/Curso	Duração (anos)	Turno	Ampla Concorrência(A0)	Total de Vagas
Técnico em Agrimensura - Subsequente	1,5	Noturno/Diurno	14	14

1.2. Novas vagas poderão surgir em função da não efetivação ou cancelamento de matrículas da Chamada Regular do Processo Seletivo 2022/1 (Edital nº 60/2021)

1.3. As vagas serão distribuídas de acordo com as modalidades de reserva não preenchidas no Processo Seletivo 2022/1 (Edital nº 60/2021).

**2. DO CRONOGRAMA**

DATA	EVENTO	LOCAL
16/03/2022	Publicação do Edital	< <a href="http://www.sje.ifmg.edu.br/portal">www.sje.ifmg.edu.br/portal</a> >
16/03 a 22/03/2022	Período de Inscrições: De 16/03 até às 23:59 do dia 22/03/2022	< <a href="https://forms.gle/SQMYRXXu3qQaU6LUA">https://forms.gle/SQMYRXXu3qQaU6LUA</a> >
23/03/2022	Resultado Preliminar das Inscrições	< <a href="http://www.sje.ifmg.edu.br/portal">www.sje.ifmg.edu.br/portal</a> >
24/03/2022	Interposição de Recurso da Inscrição	< <a href="https://forms.gle/2UdqCAPJT5Rk8DVG6">https://forms.gle/2UdqCAPJT5Rk8DVG6</a> >
25/03/2022	Resultado das Inscrições Deferidas	< <a href="http://www.sje.ifmg.edu.br/portal">www.sje.ifmg.edu.br/portal</a> >
28/03/2022	Resultado Preliminar	< <a href="http://www.sje.ifmg.edu.br/portal">www.sje.ifmg.edu.br/portal</a> >
29/03/2022	Interposição de Recurso do Resultado Preliminar	< <a href="https://forms.gle/2UdqCAPJT5Rk8DVG6">https://forms.gle/2UdqCAPJT5Rk8DVG6</a> >
30/03/2022	Resultado Final	< <a href="http://www.sje.ifmg.edu.br/portal">www.sje.ifmg.edu.br/portal</a> >
31/03/2022	Matrícula	< <a href="http://www.sje.ifmg.edu.br/portal">www.sje.ifmg.edu.br/portal</a> >

**3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. As inscrições ocorrerão entre os dias **16/03 até às 23:59 do dia 22/03/2022** conforme cronograma estabelecido no item 2

3.1.1 O candidato deverá conferir todos os dados cadastrados antes de confirmar sua inscrição.

3.1.2 Após confirmar as informações, não será possível alterar a inscrição.

3.1.3 Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será validada apenas a última realizada.

3.2. Para realizar sua inscrição o candidato deverá preencher e enviar o formulário online disponível através do link <<https://forms.gle/SQMYRXXu3qQaU6LUA>> e anexar toda a documentação exigida no item 3.3.

3.2.1 Para preenchimento e envio dos documentos solicitados o candidato deverá ter uma conta de e-mail válida e estar logado em uma conta Google.

3.2.2 Os documentos a serem apresentados precisam estar inteiramente legíveis e deverão ser digitalizados integralmente, (frente e verso) em formato PDF ou arquivos de imagem com tamanho máximo de 100 MB, para tanto, é recomendado o uso de computadores ao invés de dispositivos móveis.

3.3. Para participar do processo seletivo o candidato deverá apresentar a documentação obrigatória:

3.3.1. Documento oficial com foto: Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira Profissional ou Passaporte.

3.3.2 Documento que comprove as notas obtidas no Ensino Médio, podendo ser uma das opções abaixo relacionadas:

a) Histórico Escolar;

b) comprovantes oficiais de exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos (ENCCEJA), boletim escolar/extrato de resultado ou outros documentos oficiais que comprovem a conclusão do Ensino Médio (desde que apresentem as notas obtidas no Ano avaliado ou Ano correspondente).

c) Declaração escolar, desde que conste as notas obtidas em Língua Portuguesa (ou Português) e Matemática ao final do 1º e 2º Anos do Ensino Médio ou Ano/Série correspondente (Anexo III).

3.4. O IFMG-SJE não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por razões de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo a responsabilidade de acompanhar a situação de sua inscrição, bem como o local e horário onde serão realizadas as matrículas e demais informações de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.4.1 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.5. Para participar do processo seletivo o candidato deverá atender aos requisitos básicos:

3.5.1. Ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula. Não será permitido o ingresso e início dos estudos no curso Técnico Subsequente em Agrimensura de candidatos que estejam com qualquer pendência em disciplina (s) do Ensino Médio.

3.5.2 Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pelo IFMG-SJE deverão seguir as informações contidas neste edital, bem como eventuais retificações e informações publicadas no site do campus, e acompanhar as chamadas posteriores para a matrícula, publicadas no site <<https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/>>.

3.6. Todas as vagas deste edital serão direcionadas para ampla concorrência (A0).

3.7. A relação preliminar de inscrições deferidas será divulgada no dia **23/03/2022** no site do IFMG - Campus São João Evangelista <<https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/>>.

3.7.1 Recursos contra o indeferimento das inscrições deverão ser efetivados mediante o preenchimento e envio do formulário disponível em <<https://forms.gle/2UdqCAPJT5Rk8DVg6>>, no dia **24/03/2022**. O candidato deverá explicitar o motivo para interposição de recurso e anexar os documentos necessários.

3.7.2 A relação final de inscrições deferidas será divulgada no dia **25/03/2022**.

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1. Para fins de seleção os candidatos deverão apresentar os documentos descritos no item 3.3.2 Caso haja número de inscritos superior à quantidade de vagas disponíveis, a classificação será processada a partir da média aritmética simples das notas obtidas nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática do 1º e 2º ano do Ensino Médio. Caso a instituição de ensino de origem do candidato utilize conceitos diferentes de notas de 0 a 100, será utilizada a TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS NUMÉRICAS (ANEXO I do Edital 60/2021 do IFMG) e Anexo IV deste Edital. .

4.2 Caso seja necessário o desempate entre 02 (dois) ou mais candidatos que vierem a obter pontuação igual na média aritmética simples do item 4.1, serão utilizados critérios de desempate para classificação obedecendo à seguinte ordem:

a) ser idoso na forma da Lei Nº10.741/03;

b) maior nota em Língua Portuguesa (Português), ou equivalentes;

c) maior nota em Matemática, ou equivalentes;

d) maior idade.

4.2.1 No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e às pessoas com deficiência, aquelas remanescentes serão preenchidas pelos estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas, observadas as reservas realizadas em mesmo nível ou no imediatamente anterior, conforme Art.15º da Portaria Normativa Nº 9 de 5 de maio de 2017.

4.2.2 As vagas que restarem após a aplicação do disposto no item 4.2.1 serão ofertadas aos demais estudantes, conforme a Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012.

## 5. DO RESULTADO E RECURSO

5.1 O resultado preliminar deste Processo Seletivo será divulgado em **28/03/2022**.

5.1.1 É facultado aos candidatos a interposição de pedido de reconsideração, através de recurso, do resultado preliminar do processo seletivo.

5.1.2 Os pedidos de recursos contra o Resultado Preliminar deverão ser efetivados mediante o preenchimento e envio do formulário eletrônico disponível em <<https://forms.gle/nTjqZGaev7Cshh3M9>>, no dia **29/03/2022**.

5.1.3 Após análise dos pedidos de reconsideração e apreciação da Comissão Própria do Processo Seletivo, o resultado final será homologado pela Direção-Geral do Campus São João Evangelista e divulgado no dia **30/03/2022**.

## 6. DA MATRÍCULA E DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As matrículas serão realizadas de forma on-line a partir de **31/03/2022**, excepcionalmente neste período da pandemia do COVID-19.

6.1.1 As matrículas serão efetivadas a partir do preenchimento dos campos no Sistema de Matrículas do IFMG, disponível no link: [matricula.ifmg.edu.br](http://matricula.ifmg.edu.br) e envio da documentação digitalizada. Orientações complementares e o cronograma serão divulgados na página do Campus <<https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/>>. Cabe exclusivamente ao candidato acompanhar as publicações.

6.1.2 Para tirar dúvidas ou resolver demandas referentes a matrícula, o candidato deverá enviar mensagem para o e-mail <[cre.sje@ifmg.edu.br](mailto:cre.sje@ifmg.edu.br)>

6.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da página do IFMG-SJE, no endereço <<https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/>>, eventuais alterações referentes a este Processo Seletivo. Candidatos que precisem entrar em contato com o IFMG-SJE para tirar dúvidas ou resolver demandas referentes ao Processo Seletivo devem enviar mensagem para o e-mail <[copeves.sje@ifmg.edu.br](mailto:copeves.sje@ifmg.edu.br)> .

6.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2022 do Curso Técnico Subsequente em Agrimensura no IFMG do IFMG - Campus São João Evangelista

São João Evangelista, 15 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Modesto de Campos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 15/03/2022, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1125195** e o código CRC **E932D282**.